



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Edital 003/2026

O Departamento de Educação do Campo do Centro de Educação no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital Prograd nº 22/2025 – Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA), torna público o Edital de seleção de bolsistas para o PIAA “Tecendo Permanências: políticas e práticas no curso de Pedagogia Intercultural Indígena” sob a coordenação da professora Fernanda Monteiro Barreto Camargo da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus Goiabeiras.

DOS OBJETIVOS

O PIAA “Tecendo Permanências: políticas e práticas no curso de Pedagogia Intercultural Indígena” tem por objetivo promover a permanência, o êxito acadêmico e a integralização curricular dos(as) estudantes do Curso de Pedagogia Intercultural Indígena da UFES, por meio de ações pedagógicas, formativas e de acompanhamento acadêmico, articuladas ao regime de alternância entre Tempo Universidade e Tempo Aldeia, em consonância com os objetivos do Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA/PROGRAD).

DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA

O período de execução do PIAA será de 06/04/2026 a 31/12/2026, sendo a bolsa no valor de R\$700,00. Quantidade de vagas: 2(duas)

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma remota nos dias 16 e 17 de março de 2026 por meio do envio de documentação ao e-mail pedagogia.indigena@ufes.br.

Os(as) candidatos(as) deverão enviar a inscrição juntamente com os documentos listados abaixo em PDF em um único e-mail com o assunto ‘**Inscrição PIAA Nome do(a) candidato(a)**’. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- A. Formulário de inscrição (Anexo I);
- B. Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento.

CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS)BOLSISTAS

- A. Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de Graduação da Ufes, Letras, Pedagogia Intercultural Indígena, Design, Artes Visuais e Comunicação, com no mínimo 180h, até o resultado do ajuste de matrícula, conforme datas previstas no calendário acadêmico;
- B. Ter cursado e sido aprovado nas disciplinas Tecnologia Educacional, Educação e Comunicação ou Produção de Materiais Didáticos Digitais ou disciplinas afins.
- C. Não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do programa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

- D.** Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanal, sob a supervisão da coordenação. Dentro dessa carga horária, dedicar 8 (oito) horas semanais à pesquisa, ao estudo de conteúdos, reuniões e formação com o intuito de ampliar a qualidade das atividades desenvolvidas e 12 (doze) horas aos PIAAs/estudantes.
- E.** Não acumular, em 2026, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET Saúde, PIBID, Programa Pé-de-meia Licenciaturas entre outras, que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- F.** Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- G.** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- H.** Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do PIAA;
- I.** Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- J.** Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;
- K.** Os(as) bolsistas selecionados(as), dentro do número de vagas, deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - PIAA 2026 - no período de 25 e 26 de março de 2026.

OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) SÓ SERÃO SELECIONADOS(AS) SE APRESENTAREM OS SEGUINTE PRÉ-REQUISITOS:

1. Estar matriculado em no mínimo 180h em disciplinas dos cursos de Graduação (Comprovante de Matrícula);
2. Comprovar a aprovação nas disciplinas descritas como pré-requisito para assumir a monitoria (Histórico Escolar);
3. Participar da entrevista;
4. Preencher e assinar o formulário de inclusão de bolsistas (Anexo II), enviar para o e-mail pedagogia.indigena@ufes.br;
5. Encaminhar a Cópia da frente do Cartão do Banco (Conta corrente de qualquer banco, conta poupança somente da Caixa Econômica Federal) – Obs: o(a) candidato(a) precisa ser o titular da conta, não é possível registrar contas conjuntas para recebimento de bolsas);
6. 5. Realizar o cadastro no link: <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - Projetos Cadastrados – Cadastrar em PIAA 2026);

DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)

- A.** Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

- B.** Apresentar PIAA em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino/Permanecer e Concluir;
- C.** Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D.** Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E.** Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo (estabelecido no item 12 do Edital) e conforme normas estabelecidas pela CAA/PROGRAD;
- F.** Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do PIAA;
- G.** Prestar todas as informações solicitadas pela CAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à não frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do PIAA;
- H.** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
 - I.** Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Programa;
- J.** Solicitar autorização do uso de imagem e voz dos(as) bolsistas que atuarão no programa.

DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pela Coordenação do PIAA e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

- A.** A pontuação Final (PF) será $PF = A * 0,3 + MA * 0,7$ (obrigatório) onde:
 - A** – pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e
 - MA** – Mérito Acadêmico

A faixa de renda (per capita familiar) **A** está disponível em <https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

Onde se lê

~~O MA será o CRN (obrigatório) mais as notas nas disciplinas que as coordenações estabelecerem como pré-requisito para concorrer a vaga e a entrevista, prova prática~~



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

~~ou oral, publicação de artigo, entre outros (opcional) e conforme necessidade do programa. Os pré-requisitos opcionais serão determinados pela coordenação.~~

Leia-se

- B. O MA será o CRN (obrigatório) mais as notas nas disciplinas que as coordenações estabelecerem como pré-requisito para concorrer a vaga e a entrevista.**
- C. O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.**
- D. Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI, o candidato(a) precisa constar em <https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia> como PPI.**
- E. No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.**

DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

A participação será colaborativa e solidária no planejamento, na organização e na execução de propostas de ações e produções coletivas de desenvolvimento de mecanismos e dinâmicas de valorização, importância e compreensão sobre a profissão de Pedagogo, além de buscar minimizar as taxas de retenção, evasão e desligamento.

A avaliação das atividades de monitoria será feita por meio de acompanhamento acadêmico dos estudantes participantes e do preenchimento periódico de formulários avaliativos.

DA CERTIFICAÇÃO

Compete a coordenação encaminhar a CAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <https://permanecer.ufes.br/piaa2026> em Anexos - Relatório final. Após aprovação do Relatório Final pela CAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails dos(as) participantes do PIAA.

DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do programa, sempre com aviso prévio aos(as) envolvidos(as) e justificativa.

DO CALENDÁRIO (ANO 2026)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Publicação do Edital de seleção de bolsistas - (via portal do aluno e outros meios) Responsáveis: Coordenações dos Projetos e PIAA.	23 de fevereiro de 2026.
Ampla divulgação dos Editais de seleção de bolsistas (via portal do aluno e outros meios) Responsáveis: Coordenação dos Projetos e PIAA.	23 de fevereiro a 9 de março de 2026.
Período de Inscrição	16 e 17 de março de 2026
Entrevista	18 de março de 2026
Resultado Preliminar	19 de março de 2026
Período de Recurso	20 de março de 2026
Resultado do recurso	23 de março de 2026
Resultado final	24 de março de 2026.
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as), dentro do número de bolsas, realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ - Projetos cadastrados – PIAA 2026	25 e 26 de março de 2026.
Prazo para a Coordenação enviar o resultado final e o formulário de inclusão do(a) bolsista para o e-mail daa.prograd@ufes.br	25 e 26 de março de 2026.
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd e cadastrar no SIE bolsas (Realizado pela Prograd).	27, 30, 31 de março a 2 de abril de 2026.
Início das atividades dos(as) bolsistas	6 de abril de 2026.
Reuniões <i>on line</i> e/ou presencial com os(as) bolsistas e Coordenações (Realizada pela Prograd)	6 a 17 de abril de 2026.

Vitória, 23 de fevereiro de 2026

Coordenação
Prof^aDr^aFernanda Monteiro Barreto Camargo
SIAPÉ 3847734



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FERNANDA MONTEIRO BARRETO CAMARGO - MATRÍCULA 3847734
Coordenador - COORDENAÇÃO DO PIINDI
Em 25/02/2026 às 08:53

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1287308?tipoArquivo=O>